



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 357/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 357/2022 - Deputado Sergio Victor

**Ofício nº 205/2023/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA - 16/02/2023 às 21:01:25.  
Documento Nº: 63180690-7786 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63180690-7786>



**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Requerimento de Informação nº 0357/22

**Interessado:** Deputado Estadual Sergio Victor

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 0357/22, que solicita a apresentação de documentos e informações, relacionados à construção de passarelas no trecho da Rodovia dos Tamoios - SP 99

Excelentíssimo Senhor

**Cauê Caseiro Macris**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 250 de 03/08/2022, com as informações devidas, e, em complementação ao mesmo, esta Pasta informa que estão previstas no estudo solicitado à Artesp, ainda não finalizado, a inclusão das referidas obras no contrato de concessão.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

*Classif. documental*

006.01.10.003





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-250-03/08/2022

Ref.: Requerimento de Informação nº 357/2022

Int.: Deputado Estadual Sergio Victor

Senhor Secretário da SLT,

Em atenção aos termos do Requerimento de Informação nº 357/2022, do Deputado Estadual Sergio Victor, que solicita a apresentação de documentos e informações, relacionados à construção de passarelas no trecho da Rodovia dos Tamoios (SP99) e atendendo orientação dessa Secretaria, este Departamento solicitou informações a DERSA para subsidiar manifestação em resposta ao requerido pelo interessado.

Preliminarmente, a DERSA esclarece que o atual cenário de liquidação em que a mesma se encontra (Lei Estadual nº 17.148, de 13 de setembro de 2019) somado ao exaurimento da vigência do Convênio DER nº 5474/2011 (registrado na DERSA sob nº 183/2011), que atribuía obrigações a empresa para a consecução das obras e serviços na Rodovia dos Tamoios mediante repasse dos recursos necessários, cabe expor que a DERSA em liquidação não mais dispõe dos recursos, tampouco detém a responsabilidade pela conclusão das atividades remanescentes ao Estado no referido empreendimento.

Nessa condição, limitando-se aos dados e ponderações históricas do empreendimento, ainda mantidas pela DERSA, são apresentados os comentários e subsídios para resposta aos quesitos do Requerimento de Informação nº 0357/2022, aposto à Secretária de Logística e Transportes - SLT;, conforme segue:

1) *A DERSA possuía obrigação legal e/ou contratual para a construção de passarelas na Rodovia dos Tamoios (SP-99)?;*

**Resposta:** O convênio firmado para as obras de duplicação do Trecho Planalto da Rodovia dos Tamoios (Convênio DER 5474/2011, registrado na DERSA sob nº 183/2011) atribuiu à DERSA a responsabilidade por licitar, contratar e gerir a implantação das obras de duplicação, obras complementares, compensações ambientais, desapropriações e demais atividades afetas ao empreendimento, mediante repasse de recursos do Estado por intermédio do DER. Para manutenção da mobilidade da população lindeira, dentre outras intervenções, a DERSA desenvolveu projetos para a implantação de 15 passarelas ▯ 3 executadas concomitantemente às obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios e outras 12 foram caracterizadas como obras complementares a serem implantadas por meio de contratações específicas (6 contratos).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-250-03/08/2022

2) *Caso negativo, de quem era a responsabilidade na construção das passarelas na Rodovia dos Tamoios (SP-99)?*

**Resposta:** A execução dessas obras complementares de implantação das passarelas foi licitada pela DERSA, culminando na formalização de 06 contratos abrangendo duas passarelas cada.

3) *Com a concessão da Rodovia dos Tamoios (SP-99), para a Concessionária Tamoios, pode-se afirmar que a responsabilidade para a construção das passarelas é responsabilidade da atual concessionária?*

**Resposta:** Chegou ao conhecimento da DERSA em liquidação a existência de possível tratativa entre a ARTESP e a Concessionária, para a assunção da conclusão das obras complementares da Rodovia dos Tamoios por meio de aditamento ao contrato de concessão. Logo, é recomendável consultar a própria ARTESP e a SLT para obtenção de informações sobre a situação formal dessas negociações.

4) *Com a extinção da DERSA, por intermédio da Lei Estadual nº 17.148, de 13 SET 19, qual órgão do governo ficou responsável pela continuidade das obras, uma vez que o artigo 2º, da supracitada lei assevera que as atividades de interesse público exercidas pela DERSA não serão paralisadas, devendo, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, ser providenciadas por outros órgãos ou entidades da Administração com atribuição legal para promovê-las ?;*

**Resposta:** Visto que o processo de liquidação da DERSA permanece em andamento, entende-se que estão sendo estudadas pelos Órgãos responsáveis as alternativas para a sucessão dessas obrigações remanescentes, a exemplo das tratativas ora em andamento entre a ARTESP e a Concessionária, conforme informado na resposta ao quesito anterior.

5) *Quantas passarelas foram construídas e quantas ainda estão para ser construídas na Rodovia dos Tamoios (SP-99)?;*

**Resposta:** As 3 passarelas previstas nas obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios estão concluídas. Das 12 previstas como obras complementares, 7 passarelas foram executadas e estão em uso e as outras 5 estão parcialmente executadas (sem condição de uso), pois as respectivas obras foram abandonadas pelas empresas contratadas.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-250-03/08/2022

6) Quando será concluída a Passarela e a marginal de acesso no Bairro dos Macacos, que se situa em torno do km 40 da Rodovia dos Tamoios (SP-99), na cidade de Paraibuna?

**Resposta:** Informa-se que já estão concluídas as obras da marginal do Bairro dos Macacos que estavam a cargo da DERSA. Quanto à passarela prevista para aquela região, conforme informado na resposta ao quesito 3, sua retomada e conclusão dependerá do avanço das negociações para inclusão das obras remanescentes no contrato de concessão da rodovia ¶ para informações mais detalhadas, recomenda-se consultar a ARTESP e a SLT.

À consideração de Vossa Excelência.

**EDSON CARAM**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência

